

RESOLUÇÃO Nº 658 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Aliny Camargo Bagatelli (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elaine Souza Moreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kamila Michiko Teischmann (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Michelle da Silva Miranda Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patricia Roberta Santos Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro